



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO nº 1910.02/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.02/2021- PE/SRP.

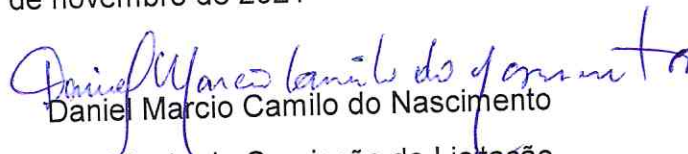
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

IMPUGNANTE(S): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-CRA/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Santana do Acaraú, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-CRA/CE**, através do seu representante já constituído nos autos, apresentou **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital em epígrafe. O referido documento encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, localizada na Avenida São João, 75, centro, Santana do Acaraú/CE. Maiores informações pelo email licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br.

Santana do Acaraú - CE, 09 de novembro de 2021


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

OBSERVAÇÃO: O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em data de 09/11/2021 na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú.



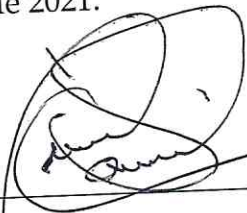
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE IMPUGNAÇÃO.

O (A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Gestão, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que o - **AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1910.02/2021-**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 09 de novembro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú-CE, 09 de novembro de 2021.



OSÉ CÉLIO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE GESTÃO